

REDE DOCTUM DE ENSINO

CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANA PAULA CAMPOS DA SILVA

TÉRCIA SOARES ARÊDES

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA COMO INSTRUMENTO PARA ATENDER
O PLANO PLURIANUAL DOS MUNICÍPIOS NA MICRORREGIÃO DE
CARATINGA NOS ANOS DE 2014 A 2016**

CARATINGA/MG

2017

ANA PAULA CAMPOS DA SILVA

TÉRCIA SOARES ARÊDES

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA COMO INSTRUMENTO PARA ATENDER
O PLANO PLURIANUAL DOS MUNICÍPIOS NA MICRORREGIÃO DE
CARATINGA NOS ANOS DE 2014 A 2016**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Caratinga como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação da Professora Aucione Aparecida Barros Guimarães e co-orientação do Professor Msc. Roberto Miranda Pimentel Fully.

CARATINGA/MG

2017

TERMO DE APROVAÇÃO

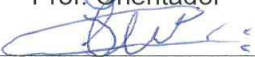
O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: Gestão Orçamentária como instrumento para atender o plano plurianual dos municípios na microrregião de Caratinga nos anos de 2014 a 2016, elaborado pelo(s) aluno(s) Ana Paula Campos da Silva e Tércia Soarea Arêdes foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceito pelo curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS das FACULDADES DOCTUM CARATINGA, como requisito parcial da obtenção do título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.


Caratinga 14 de Dezembro de 2017



Aucione Aparecida Guimarães
Prof. Orientador



Reinaldo Cândido
Prof. Avaliador 1



Alder Machado
Prof. Examinador 2

RESUMO

A finalidade desta produção científica foi coletar e analisar as receitas de capital e os investimentos previstos e realizados pelos vinte municípios na microrregião de Caratinga entre os anos de 2014 a 2016 tendo como objetivo identificar se a receita de capital estimada foi realizada, e qual a participação do investimento em relação a esta receita diante das informações divulgadas pelos portais de transparência do tribunal de contas do estado e dos municípios. Compõe-se em uma pesquisa descritiva e explicativa. Na análise realizada não foi possível obter todas as informações necessárias devido à falta de divulgação de dados por parte de alguns municípios, ocasionando uma alteração no teste que foi realizado. Diante da ausência de informações, ocorreu um problema no teste T que ultrapassou o normal padrão, onde obteve um resultado de 3,85 ultrapassando o limite de 3,5, porém esse resultado não foi desprezado devido o número da amostra que foi coletado. Nesse sentido observa-se a relação de receita sobre o investimento, mostrando a relação direta e positiva com a população.

Palavras chaves: Orçamento, receita de capital, investimento, população e municípios.

DEDICATÓRIA

Primeiramente agradeço a Deus, por ter me abençoado e permitido chegar até aqui. A minha mãe Ana que sempre me incentivou e não mediu esforços para a realização desse sonho.

A Tércia Arêdes, uma amiga e companheira que ganhei durante esse tempo.

Aos meus professores das Faculdades Integradas de Caratinga, em especial a Professora Aucione Aparecida Barros Guimarães e ao Professor Roberto Miranda Pimentel Fully , nossos mentores, pela dedicação e auxílio durante toda caminhada.

Ana Paula Campos da Silva

DEDICATÓRIA

Chegando ao final dessa etapa de muitas experiências e conquistas, agradeço primeiramente a Deus, que até aqui tem abençoado e guiado meus caminhos, aos meus pais Aparecida e José que não mediram esforços para me incentivar e sempre me motivaram a seguir em frente e realizar esse sonho, a meu irmão Plínio pelo apoio essencial, a toda minha família e amigos. Eu os amo.

A Ana Paula, uma amiga que ganhei durante esse tempo, companheira em todos os momentos, e em especial na realização desse projeto.

Aos meus professores da Faculdades Integradas de Caratinga, em especial a Professora Aucione Aparecida Barros Guimarães e ao Professor Roberto Miranda Pimentel Fully, nossos mentores, pela dedicação e auxílio durante toda caminhada.

Tércia Soares Arêdes

AGRADECIMENTOS

Queremos agradecer a Deus, em primeiro lugar, pela força e coragem que nos concedeu e por ter nos iluminado durante todo este caminho.

Aos nossos pais pelo carinho e amor incondicional, pelo incentivo e sempre acreditar que seríamos capazes.

As Faculdades Integradas de Caratinga e todo seu corpo docente.

A nossa orientadora professora Aucione Aparecida Barros Guimarães e ao nosso professor co-orientador Roberto Miranda Pimentel Fully pelo suporte que nos deu, pelas correções e por sempre nos incentivar e acreditar em nossa capacidade.

A todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a conclusão deste trabalho. Nosso muito obrigada.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dados coletados da microrregião.....	31
Quadro 2 – Matriz sumarizada da estática descritiva.....	33
Quadro 3 – Matriz de correlação.....	34
Quadro 4 – Matriz de regressão linear.....	34

LISTA DE SIGLAS

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LOA – Lei Orçamentária Anual

SI– Sem Informação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. REFERENCIAL TEORICO	12
2.1. Federalismo Fiscal.....	12
2.2. Desenvolvimento Econômico	13
2.3. Plano Plurianual.....	17
2.4. Lei de Diretrizes Orçamentarias	19
2.5. Lei de Responsabilidade Fiscal.....	21
2.6. Orçamento Público.....	24
2.7. Finanças Públicas.....	28
3. METODOLOGIA	30
4. RESULTADOS E ANÁLISE	31
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
6. REFERÊNCIAS	37

1. INTRODUÇÃO

A finalidade desta produção científica é coletar e analisar as receitas de capital e os investimentos previstos e realizados pelos vinte municípios na microrregião de Caratinga nos anos de 2014, 2015 e 2016 tendo como objetivo identificar se a receita de capital estimada foi realizada, e qual a participação do investimento em relação a esta receita diante das informações divulgadas pelos portais de transparência do tribunal de contas do estado e dos municípios.

O estudo que se quer comprovar com essa pesquisa é verificar se há influência dos investimentos no desenvolvimento econômico dos municípios.

Dessa forma, surge à necessidade de um bom planejamento da ação governamental, analisando se estão sendo implementados os meados de planejamento orçamentário na gestão pública de forma eficiente e transparente visando atender as necessidades dos municípios.

Conforme Kohama (2006), para que o orçamento seja um programa de governo confiável, é indispensável que obedeça a determinados princípios entre os quais se destacam alguns aspectos que refletem com confiança em função do planejamento dos processos orçamentários como: programação, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, clareza e equilíbrio.

Para Giacomoni (2007), o orçamento possui várias maneiras de organizar sua estrutura, incluindo ainda a forma como é feito o processo de avaliação e controle. Em relação a isso, descreve o orçamento como o mais antigo mecanismo usado na administração pública, porém sofreu mudanças no plano conceitual para que pudesse ter um acompanhamento da evolução do estado, trazendo soluções para as necessidades da sociedade.

De acordo com Santos (2012), o orçamento é tido como o fator que uni todas as receitas e as despesas estimadas para o ano, receitas e despesas essas que o governo pretende cumprir. Portanto o orçamento é o documento contábil de receitas e despesas.

A atribuição da contabilidade aplicada ao setor público representa para a sociedade um instrumento de controle, sendo de suma importância nas prestações de contas e na aplicação dos recursos públicos esclarecendo os atos e fatos na implementação dos recursos destinados em prol de melhorias.

O universo pesquisado para a realização deste estudo é referente às transferências governamentais para os municípios da microrregião de Caratinga. As pesquisas realizadas para o embasamento foram feitas no portal de transparência do tribunal de contas e dos municípios onde foram pesquisadas as receitas de capital, despesas de capital e investimentos previstos e realizados no período de 2014 a 2016.

2. REFERENCIAL TEORICO

2.1. Federalismo Fiscal

Musgrave e Musgrave (1980) estudam o Federalismo Fiscal através de suas funções estabilizadora, distributiva e a locativa do setor público. Os autores enfatizam para a atividade alocada que é usada para resolver os problemas que ocorre em diversos níveis do governo.

Para Groenewegen (1987) o Federalismo Fiscal é uma área das finanças públicas, que está focada nos problemas dos países organizados na forma federativa.

De acordo com Almeida (1995), o federalismo distingue três modelos federativos, no federalismo dual, a União, de um lado, e Estados e/ou Municípios, de outro, cada um exerce sua função e responsabilidade de modo independente, no federalismo centralizado, a União exerce prioridade de decisão e dos recursos, e, no federalismo cooperativo as diversas esferas federativas atuam em equipe, porém contribuindo com contrapartidas próprias de financiamento.

Segundo Serra e Afonso (1999), o Federalismo surge no Brasil em 1889 por meio do Decreto nº 1 de 15 de novembro, onde é criada a República Federativa do Brasil. Os governos locais apoiavam o sistema federativo, com o intuito de obter controle sobre as regiões. Ainda segundo o autor, foram apresentadas informações de que nesse período os federais voltaram a subir, passando dos 50% para mais de 55% do orçamento federal.

Souza (2001), conceitua o federalismo, como um modelo político adotado pelo país para resolver as questões socioeconômicos de natureza heterogênea e desigual no território. As desigualdades regionais são consideradas os principais fatores para a sustentação de um sistema federativo.

Mendes (2002) afirma que no federalismo fiscal são as jurisdições pequenas que apresentam a maior conhecimento da escolha do eleitor e conseguem disponibilizar bens públicos de necessidade do eleitor mediano.

De acordo com Piancastelli (2003), o federalismo fiscal em gestão democrática representa responsabilidade relativa à receita e despesa para os setores inferior de governo, o que acaba por provocar dificuldades administrativas e políticas. Neste tipo de organização de governo as dificuldades apresentam efeitos econômicos importantes, especialmente quanto ao gasto público.

Rezende e Oliveira (2003) destacam que o novo federalismo fiscal ainda tem como modelo o aprovado em 1967, com ressalvas referentes ao ambiente econômico. A transformação sofrida em 1988, não mudou os princípios desse modelo, sendo feito apenas alguns ajustes que não foram o bastante para mudar a atuação dos entes federados diante do conceito das políticas públicas necessárias ao progresso do país.

De acordo com Piancastelli (2003) o federalismo fiscal é quem determina a responsabilidade das receitas e despesas para as áreas mais baixas do governo, o que causa dificuldades administrativas e políticas.

Para Gracia (2004), são abordados os seguintes modelos de federalismo: dual, cooperativo, competitivo e assimétrico. Através desses métodos se obtêm resultados das condições existentes em cada período histórico de avanço do sistema capitalista e melhoria na organização federativo diante de situações mais complicadas em dadas realidades que adotaram este método de controle na política de seu território.

Segundo Callado (2005), o progresso do federalismo fiscal brasileiro, contribui, de um modo extremo na distribuição de direitos e obrigações no interior do ambiente federal. Devido a falta de esclarecimento na conexão entre a arrecadação de impostos e a descentralização de responsabilidades, é que ocorre a divisão entre o contribuinte e o cidadão.

De acordo com Domingues (2012) o federalismo fiscal é a manifestação financeira do federalismo político, que é a formação de várias necessidades de poder para assistência ao bem comum, a qual deve corresponder a distribuição dos recursos nacionais. Por causa de fatores históricos e culturais, o federalismo brasileiro é abundantemente de poder na União, ao que condiz de poder tributário, disposição que a Constituição de 1988 tentou reverter.

2.2. Desenvolvimento Econômico

Para Arthur Lewis (1955) o desenvolvimento econômico é causado por apenas três fatores, que são eles: o empenho para poupar, o crescimento do conhecimento e sua aplicação e o aumento de capital.

Para Schumpeter (1957) o desenvolvimento econômico é um sistema capitalista, pois a condição econômica de uma nação não surge apenas de condições econômicas e sim de toda uma situação anterior.

Segundo Pauw (1961) pesquisas sobre desenvolvimento econômico encontram grandes obstáculos, pois os países subdesenvolvidos não oferecem dados suficientes sobre sua condição econômica o que acaba diminuindo a credibilidade que neles é depositada.

Furtado (1961), descreve o desenvolvimento econômico em duas fases, a primeira, consiste na mudança do comércio de familiares e artesãos para um comércio mais voltado para a obtenção de lucro. Em sua segunda fase o objetivo também é a obtenção de lucro só que dessa vez a velocidade do processo e o crescimento de novas tecnologias fazendo com que o aumento na produtividade influencie na sobrevivência das empresas no mercado.

Celso Furtado (1964) destaca que as inovações tecnológicas contribuem muito para o desenvolvimento econômico, pois elas provocam muitas transformações na estrutura do sistema de produção, na modificação da estrutura econômica e ingressar mudanças na estrutura social.

Meier (1968) relata que várias correntes de pensamentos econômicos, que pesquisavam como os preços eram formados, acreditavam que o desenvolvimento era como um processo progressivo, harmonioso, e apresentavam-se confiantes quanto às possibilidades de um progresso econômico contínuo.

Segundo Simonsen (1973), se o desenvolvimento econômico tivesse mais ação do estado, todo crescimento da atividade econômica teria um progresso para satisfazer os desejos da sociedade. Simonsen protegia o protecionismo econômico, ainda relata sobre a criação de crédito barato e a substituição de importações.

Segundo Hewlett (1981), o desenvolvimento tem significado um aumento na renda real per capita de uma nação, tem como objetivo alimentação de qualidade, saúde, educação, melhores condições de vida e a oportunidades de trabalho e de lazer para a sociedade em geral. Ainda considera o desenvolvimento como uma oportunidade de melhoria nas estruturas econômicas, com mais investimento e desenvolvimento na capacidade de produção.

De acordo com a análise de Schumpeter (1982), determina as bases que atuam o mecanismo econômico. Sendo, no entanto a propriedade privada, a divisão do trabalho e a livre concorrência. Ainda considera o desenvolvimento econômico

como “uma mudança espontânea e descontínua nos canais de fluxo, uma perturbação do equilíbrio, que altera e desloca para sempre o estado de equilíbrio previamente existente”.

Silva (1984) se baseia na referência do pensamento de Delfim Neto, ele diz que o desenvolvimento econômico seria considerado como um processo autossustentável, através do qual os bens econômicos crescem mais rapidamente do que a sociedade e seria ainda um processo global de manutenção e de busca de maior perfeição em todos os campos, considerando assim a necessidade de permanência em todos os campos da inteligência.

De acordo com Meyer (1985) o desenvolvimento econômico não é apenas uma disciplina teórica e sim um desempenho em resposta às necessidades das decisões políticas para assim aconselhar os governos a saírem de uma condição crítica como, por exemplo, a pobreza.

Hugon (1988) conceitua que o entendimento por desenvolvimento econômico surgiu com os fisiocratas, possuindo uma agricultura como a fonte de produção, sendo considerando o motivo que se obtinha uma riqueza nacional. As leis naturais eram seus critérios de que as relações econômicas fluem no organismo social como o sangue no organismo.

Conforme Souza (1995), o desenvolvimento econômico, está relacionado existência do crescimento econômico constante, no qual se percebe o elevado progresso demográfico, envolvendo mudanças de estruturas e melhoria de indicadores econômicos e sociais per capita.

Para o economista Schumpeter (1997), o desenvolvimento econômico corresponde a um vasto conjunto de transformações sociais e políticas, isso se deve a fatos ocorridos em decorrência de processos internos aos países.

Sen (1999) acredita que o desenvolvimento econômico precisa eliminar as principais fontes de desigualdade social que são elas: pobreza e tirania, carência de oportunidade, destituição social, negligência e intolerância dos estados repressores.

Para Vasconcellos (2000) o desenvolvimento econômico é uma ideia mais qualitativa, onde a aplicação dos recursos pelos diversos setores econômicos tem como objetivo melhorar a vida da sociedade.

Sandroni (2002) realça o desenvolvimento econômico como o crescimento econômico seguindo da melhora no estilo de vida da sociedade e por modificações na estrutura de sua economia.

Para Milone (2004), o desenvolvimento econômico é como um fator que influencia o aumento da produção e graças a esse aumento acaba ocorrendo à necessidade de um crescimento no mercado. Esse processo ocorre graças a uma série de valores desejados pela sociedade.

Domingues (2004) destaca que a teoria do desenvolvimento econômico está em um patamar diferente, pois estuda as mudanças e os avanços do sistema econômico ao longo do tempo e através dessas alterações no sistema há crescimento econômico.

Siedenberg (2006) conceitua o desenvolvimento econômico como um processo de transformações social e econômica que acontece em um determinado território.

Bresser-Pereira (2006) descreve o desenvolvimento econômico como um processo histórico do aumento da produção e da renda per capita sendo causada pela acumulação de capital, incorporação de progresso técnico a produção e transferência de mão de obra para atividades que possuam maior valor adicionado.

Segundo Fonseca (2006), o desenvolvimento econômico é um processo de obtenção de lucro dos países e de sua população, e também no crescimento do comércio nacional e dos rendimentos obtidos pelos integrantes. O desenvolvimento acontece através do crescimento econômico, e para que ocorra esse crescimento é necessário que tenha investimento, sendo eu público ou privado. Para isso é necessário que tenha uma economia de recursos.

Para Vieira e Veríssimo (2009), nos últimos tempos tem tido um crescimento de trabalhos no assunto que é desenvolvimento econômico com contribuições tanto teóricas como empíricas. Sendo assim é de interesse tanto da área acadêmica como facções políticas, tendo como objetivo o desenvolvimento humano.

Segundo Vieira e Santos (2012), se o desenvolvimento econômico, obedecesse aos modelos de organização propostos nas obras dos economistas clássicos, a produção interna seria de nível elevado, como no resultado das substituições de importação, alcançando pontos positivos no meio produtivo, conquistando investidores, com o intuito de integrar novas tecnologias, podendo aumentar a produtividade do trabalho.

2.3. Plano Plurianual

De acordo com Pereira (1999), o plano plurianual tem por finalidade elaborar as diretrizes para as finanças no período do plano, incluindo a política de apoio para o programa de aplicações das agências financeiras de crédito, fazendo uma análise e avaliação dos recursos disponíveis que contribui com ações da administração pública, incluindo financiamento, estabelecendo as despesas, segundo função, programa de governo, entre outras definições.

Segundo Andrade (2002), todos os elementos de origem orçamentárias devem ter uma interação entre si. A finalidade do plano plurianual determina as diretrizes, metas e objetivos, que serão escolhidas anualmente pela lei de diretrizes orçamentárias, que por sua vez serão concretizadas de forma monetária no orçamento anual.

Kohama (2003) descreve o plano plurianual como um plano onde pretendem organizar as ações do governo com o objetivo de concluir suas metas e objetivos propostos em um prazo médio de quatro anos, ao nível do governo federal, estaduais e municipais.

Silva (2004) descreve o plano plurianual como um plano de médio prazo onde se estabelece objetivos por um período, geralmente quatro anos, e um nível de governo tanto federal, estadual e municipal.

Para Medeiros (2005), o plano plurianual é uma ferramenta de planejamento que ocorre em um período de quatro anos, e que tem como objetivo apresentar os resultados obtidos pelo governante que o elabora e que deve estar empenhado com o desenvolvimento sustentável e a evolução dos órgãos da administração municipal.

Segundo Rezende e Cunha (2005), o plano plurianual tem sofrido diversas alterações e isso acaba afetando o planejamento governamental, isso ocorre porque muitas dessas mudanças são apenas para ajustar os objetivos e metas. E quando isso acontece o médio prazo acaba se tornando curto prazo.

Andrade (2005), destaca que os programas de duração continuada deverão ser inseridos no plano plurianual, para que possam ser iniciados pela atual administração municipal, não deixando de incluir todos os programas implementados na administração passada em prol de melhorias.

Vainer, Albuquerque e Garson (2005) relatam em esclarecimentos que os gastos futuros com abatimento e encargos da dívida decorrem de obrigações

contratuais que já foram adquiridos em ocasiões passadas, com o intuito de realização de programas planejados naquele momento. Em relação à discussão de prioridades que conduzem a construção do plano plurianual, eles não obedecem.

Greggianin (2005), afirma que o plano plurianual e o orçamento têm propósitos diferentes, motivo pelo qual exigem variados conteúdos e formas de descrição. Ainda para o autor o Plano Plurianual estabelece que o planejamento de toda a administração pública seja planejado com mais intuito, orientando na preparação dos demais planos e programas de governo, utilizando recursos do próprio orçamento anual.

Para Medeiros (2005), o plano plurianual tem como objetivo principal indicar com o máximo de clareza possível os desfechos almejados pelo governante que o compõe e deve estar incluído com o desenvolvimento sustentável e com o desenvolvimento das estruturas de administração dos órgãos da administração municipal.

Segundo Araújo e Arruda (2006), o plano plurianual é um plano de médio prazo, por onde procuram organizar as práticas do governo que direcionem suas metas estabelecidas para um período de quatro anos.

Andrade (2007), afirma que os ideais políticos usados pelo chefe do executivo ao longo do período eleitoral, levando em conta o bem social devem ser feitos em um programa de trabalho, produzido em um período de quatro anos e implementado no primeiro ano do mandato, para sua execução ser feita a partir do segundo e ter seu fim no primeiro ano do mandato subsequente.

Segundo Giacomoni (2007), o plano plurianual é uma das principais novidades do novo marco constitucional, ele passa a se constituir na resenha dos empenhos do planejamento de toda a administração pública, direcionando a preparação dos demais planos e programas de governo, assim como o próprio orçamento anual.

Borges (2007) descreve que o plano plurianual é a principal ferramenta de planejamento de médio prazo, tendo como objetivo o desenvolvimento econômico e social do país, ele acredita que o plano plurianual trabalha de modo regionalizada.

Para Silva (2009), o Plano Plurianual envolve as ações ligadas em benefícios da administração pública, incorporando e atuando para contribuir com a administração de um todo em determinado período.

Segundo Araújo e Arruda (2009), o plano plurianual possui um planejamento

que é preparado pelo Poder Executivo, iniciando no primeiro ano de mandato do governo e vigorando até o primeiro ano de mandato do próximo governo, devendo ser encaminhado para ser avaliado até 31 de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para aprovação até 22 de dezembro do mesmo exercício.

De acordo com Carvalho (2010), o Plano Plurianual e o planejamento estratégico do período de quatro anos e sua realização serão por meio da LOA que atende o artigo 167, § 1º da CF, que diz que nenhum investimento, onde o andamento seja maior a um exercício financeiro, tendo um início sem que tenha uma previsão no Plano Plurianual.

Vesely (2010) acredita que o Plano Plurianual define as diretrizes e o propósito da administração pública federal, define suas despesas de capital, e também aos programas que transcendam um exercício financeiro.

Para Santos (2010) o Plano Plurianual, é uma lei orçamentária que estabelece as ações de governo para um período igual ao do mandato presidencial, sendo por tanto de quatro anos, onde serão expostos, em quadros demonstrativos, estabelecendo quais serão os programas de trabalho a serem desenvolvidos pelos gestores públicos durante esse tempo.

2.4. Lei de Diretrizes Orçamentárias

Para Chalfun (2001), A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem como objetivo a implementação das medidas cruciais a destinação dos fundos do orçamento anual, de modo que garanta a execução das metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Segundo Pires (2002) as LDO são elaboradas pela constituição e representa uma importante meta na reforma do orçamento brasileiro, já que a mesma autoriza que a administração defina, no ano anterior, os objetivos, metas e prioridades que estarão na sua proposta orçamentária.

Borges (2006) afirma que a LDO se define como uma lei muito mais importante do que o orçamentária, fazendo com que ela se espelhe apenas em valores e empreendimentos específicos definidos pela LDO. O autor ainda diz que a LDO exerce, ainda, outro papel na ausência de planos de governo, o programa orçamentário anual que será conduzido por suas disposições, além das decisões políticas.

Para Araújo e Arruda (2006) a Lei Orçamentária Anual, é a produção dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e a realização deles. É implementado de modo compatível com o Plano Plurianual, e com a lei de diretrizes orçamentárias e com as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com Giacomoni (2007) para a Lei de Diretrizes Orçamentárias federal o projeto apresentara um anexo específico, contendo os objetos da políticas monetária, parâmetros e as projeções para seus principais agregados e meta de inflação, para o próximo exercício.

Segundo Bruno (2008), a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem o dever de incluir as metas e prioridades da Administração, integrar as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, instruir na elaboração do orçamento anual, nas modificações da legislação tributária para o exercício seguinte e nos anexos de ementas para a Administração no exercício do orçamento e os próximos dois exercícios orçamentários.

De acordo com Kohama (2008), a lei de diretrizes orçamentárias tem o objetivo de orientar a elaboração dos orçamentos anuais compreendidos aqui o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas e o orçamento da seguridade social, com o intuito de conciliar as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, determinada no plano plurianual.

Para Araújo e Arruda (2009), a lei de diretrizes orçamentária tem o propósito de conduzir a elaboração dos orçamentos anuais, com o intuito de ajustar todos objetivos e metas da administração pública, pelos quais foram estabelecidos no plano plurianual.

De acordo com Junior (2009) a lei de diretrizes orçamentárias é uma ferramenta de organização da lei orçamentária anual, pois é ela que é encarregada pelo desenvolvimento das metas estabelecidos anualmente pelo Plano Plurianual, tendo como objetivo determinar as prioridades da administração pública, escolhendo assim os investimentos que serão realizados no próximo exercício financeiro.

Conforme Cunha, Vanzeler e Silva (2009), a lei de diretrizes orçamentária tem a obrigação de estabelecer as prioridades das metas fiscais, tendo em vista a estabilidade das contas públicas, visando ainda associar os prováveis riscos fiscais.

Mota (2009) afirma que quando se trata das obrigações relativas à dívida pública federal, LDO determina que as despesas com refinamento da dívida pública federal são inseridas, na lei em anexos, onde são separadas das outras despesas

com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária diferente da que estão os encargos financeiros da União.

Para Modena (2010), é necessário que a LDO seja estruturada antes da Lei Orçamentária, pois é ela que direciona os objetivos e as prioridades para a configuração do orçamento. Sua finalidade é possibilitar a efetivação de direitos nesse momento de determinação de metas, que irá gerar informações sociais e econômicas importantes.

Segundo Rocha (2013), a responsabilidade da LDO é instruir na preparação orçamentária no ano subsequente. Através dela que surgem orientações sobre os gastos públicos e os itens que vão definir essa elaboração. Ela define os projetos, que devem ser anexados ao texto legal, explicando quais são os objetivos para o exercício em questão.

2.5. Lei de Responsabilidade Fiscal

No entendimento de Nóbrega (1999), a finalidade da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) está ligada ao cuidado em que o Estado deverá traçar sua gestão pelo equilíbrio entre receitas e despesa. No entanto, toda vez que ações ou fatos venham a extraviar a gestão do seu estado de equilíbrio, é necessário tomar medidas para que a trajetória seja retomada de forma estabilizada.

Para Khair (2000), A LRF é uma Lei Complementar que regulamenta o art. 163 e mais especificamente o art. 169 da CF, que relata sobre a despesa com pessoal. Seu objetivo é aprimorar o compromisso dos gestores públicos com relação aos recursos públicos, se baseando em quatro pilares: a Transparência, o Planejamento, o Controle e a Responsabilidade.

No parecer de Gomes (2000), a LRF é considerada como fraca, pois basta uma maioria simples no congresso para tomar frente e fazer a alteração das metas de superávit e dos limites de endividamento quanto para a criação de despesas permanentes.

Segundo Moraes (2000), A LRF determina que nenhum governante poderá criar uma nova despesa continuada, por prazo superior a dois anos, sem indicar sua fonte de receita ou redução de uma despesa. Para ele quando, se há interesse em adquirir algo, é necessário ter um dinheiro reservado para pagar as prestações todo mês, caso contrário, devem-se diminuir outros gastos.

Segundo Gonçalves (2001), a LRF tem por finalidade procurar contribuir com a melhoria da qualidade da gestão fiscal e a estabilidade das contas públicas, mas, no entanto, o governo afirma que o objetivo mais extenso tem o objetivo de assegurar a estabilidade dos preços e a retomada do desenvolvimento sustentável do país.

Mattos (2001) considera que a LRF depende de um planejamento para dar o ponto de partida. Para ele é por meio de uma programação que são determinadas as regras de desenvolvimento da gestão fiscal, sendo criadas novas funções para a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), tem por finalidade de esclarecer a transparência da gestão governamental, realizando de audiências públicas e participação da sociedade.

Para Nascimento e Debus (2002), a LRF traz um novo entendimento para as estabilidades das contas públicas: o equilíbrio nas contas primárias, traduzidas no resultado primário equilibrado. Ou seja, no seu entendimento, o equilíbrio a ser buscado é o equilíbrio autossustentável, sendo aquele que desonerado de operações de crédito e, no entanto, não contribui no aumento da dívida pública.

Araújo e Arruda (2004) classificam a LRF em quatro princípios básicos: “Enfatizar a necessidade do planejamento Governamental, alcançar o Equilíbrio Fiscal, controlar o Endividamento Público e Assegurar a Transparência da Gestão Pública”.

De acordo com Luque (2004) a da Lei de Responsabilidade Fiscal destaca o entendimento básico do setor público no funcionamento de suas finalidades prevendo assim a aquisição de finanças.

Segundo Beulke, Bertó (2005), a Lei de Responsabilidade Fiscal tem o propósito de determinar novos padrões e modelos de entrosamento dos gestores públicos com os recursos financeiros, e através disso expor a necessidade de introduzir mecanismos de mediação de custos nos órgãos da administração pública direta e indireta, em prol da sociedade.

Segundo Kobayashi (2005) a LRF possui quatro principais objetivos que poderão reduzir a dívida pública a níveis mais responsáveis, são eles, guardar o patrimônio líquido, diminuir o gasto público continuado, constituir uma administração segura dos riscos fiscais e possibilitando fácil acesso dos dados sobre as contas públicas pertencentes a sociedade.

Segundo Giuberti (2005) a LRF foi criada para colocar limites aos gastos e ao

endividamento públicos, ela também classifica o orçamento como um plano que determina diretrizes para sua produção, aplicação e avaliação, o que resulta em um controle fiscal mais completo.

Para Andrade (2006), a LRF estabelece o equilíbrio entre receitas e despesas, onde exista uma barreira entre gastos com pessoal, determinando um limite da dívida, uma análise dos passivos contingentes; normas que irão limitar o empenho e a inclusão de Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, enquadrando uma população acima de 50.000 habitantes, referente a cada município.

Diante da explicação de Matias (2006), a LRF busca “aumentar a qualidade das ações, fiscalizando a aplicação dos recursos da administração pública, coibindo os excessos que causam danos ou prejuízos ao patrimônio público”. Para ele essa lei tem o papel de estabelecer limitações em relação aos gastos com pessoal em virtude do mesmo envolvendo a maior parte das receitas correntes líquidas.

Nascimento (2006) descreve a LRF como uma lei que possibilitou o manuseamento das dívidas públicas, por meio das contas públicas os Estados e municípios foram colocados em um plano do governo que visa o crescimento autossustentável, ou seja, o governo só irá gastar aquilo que as receitas permitem.

De acordo com Pinto (2006) a LRF é um recurso que procura dar mais transparência na utilização dos fundos públicos e assim assegurar maior produtividade na administração.

No entendimento de Platt Neto et al (2007) a LRF está baseada em princípios como o planejamento, a transparência e o envolvimento da sociedade. Quando a sociedade participa, surge uma estrutura de controle social, surge então a necessidade de que as ações governo e das contas públicas sejam claras, para que a sociedade possa acompanhar a gestão. A finalidade da LRF é auxiliar no processo de transparência da administração pública.

Gerigk (2008), a LRF determina às administrações públicas de todos os setores de governo, o entendimento de gestão fiscal responsável, que deduz uma execução planejada e transparente, evitando possíveis riscos, uma estabilidade das contas públicas, a execução de metas e de resultados de vários limites, incluindo assim os limites com gastos de pessoal e com o montante do endividamento público, trazendo possíveis esclarecimentos.

Para Rosa (2009) a LRF tem a finalidade de corrigir projetos elaborados pela administração pública seja na esfera estadual, municipal e até mesmo da própria

União, incluindo a redução dos gastos às receitas, o método de técnicas e estruturas de planejamento do governo, controle interno e externo, esclarecimento dos atos governamentais referentes à sociedade, tornando um dever dos gestores públicos exporem o exercício de suas funções.

Pereira (2009) descreve a LRF como um código de conduta para a administração pública de todo país. Os governantes deverão seguir os princípios estabelecidos na LRF para assim manterem uma estabilidade nas contas públicas brasileira. Com suas regras, os governantes, sejam eles da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão obedecer aos princípios do equilíbrio das contas públicas.

Segundo Cruz (2011), a LRF por sua vez facilita o planejamento na administração pública, estabelece uma busca de eficiência nos gastos públicos, onde possam ser utilizados de forma correta, e com isso influenciou o aumento da arrecadação dos próprios entes federados mediante a cobrança eficiente dos tributos de sua competência. Que contribuirá para superávits primários que conduzirão para a estabilidade macroeconômica.

Segundo Gerigk (2011), foi a LRF que propôs um regulamento às administrações públicas relacionado ao conceito de gestão fiscal responsável, propondo um método de planejamento transparente, evitando prováveis riscos, estabilidade das contas públicas, desempenhando metas e resultado de vários limites, no qual são apontados os limites de gastos com pessoal e com o montante do endividamento.

Para Gama e Lima (2012), A Lei da Responsabilidade Fiscal é o nome pelo qual ficou conhecida a Lei Complementar 101/2000. Sendo uma lei ordinária sua finalidade é normalizar as finanças públicas, segundo a permissão constitucional. Ainda destaca a clareza das ações, e através desse ponto que a gestão pública apresenta um resultado benéfico, para equilíbrio nas finanças através da prevenção de gastos excessivo.

2.6. Orçamento Público

Para Cruz (1988), é através do orçamento público que são previstas e preparadas às intenções da programação econômica e financeira que o Poder Executivo deseja adotar no exercício financeiro seguinte. A finalidade é proceder a

um dever verdadeiro, estando em conciliação com o Poder Legislativo que representa, idealmente, o interesse da sociedade.

Para Angélico (1994) no aspecto financeiro, o orçamento público está relacionado com a elaboração e planejamento dos recursos que serão aplicados em programas de custeios, investimentos, inversões e transferências durante um período financeiro.

No entendimento de Wilges (1995) a origem do orçamento, se fundamentou na revolta da população contra a cobrança abusiva de impostos. Antes de surgir o orçamento no Brasil, a cobrança de impostos, como em outros países, levou o povo a exigir a sua participação nas decisões portuguesas e a empreender revoltas pela conquista da liberdade.

Baleeiro (1997) descreve o orçamento público como a forma que o poder Executivo e o Legislativo trabalham para o cumprimento das despesas atribuídas ao trabalho dos negócios públicos e outros, que foram aderidos pela política econômica ou geral do país, assim como o recebimento das receitas já aceitas em lei.

Segundo Pederiva (1998) o orçamento público é mais que apenas um documento que possibilita a realização de despesas públicas. Eles são termos do planejamento que tem obrigação de serem seguidos, em qualquer plataforma de governo.

De acordo com Andrade (2002), o orçamento é o meio de planejamento do Estado, seja na implantação de sua atividade, até mesmo na realização de seus projetos. Considerado ainda como o instrumento do Poder Público para expor seus programas em andamento, relatando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, bem como a natureza e o montante das despesas a serem efetuados.

Baleeiro (2002) descreve orçamento público como um documento em que o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo em um determinado período ao ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros afins adotados pela política econômica ou geral do país.

No ponto de vista de Araújo e Arruda (2004), O procedimento do orçamento pode estar associado ao conjunto das funções a serem cumpridas pelo orçamento em termos de elaboração, através do controle gerencial e controle operacional.

Segundo Sanches (2004), o orçamento público pode ser considerado como um documento que prevê as quantias de moeda que, num período determinado,

devem entrar e sair dos cofres públicos, identificando suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes.

Pires (2005), o orçamento não é apenas um simples plano de administração que o governo possa realizar. É diante das atividades orçamentárias planejadas pelo governo que serão refletidas todas as necessidades nacionais mais importantes e que necessitam de um procedimento especial por parte do Estado.

Piscitelli, Timbó e Rosa (2006) conceituam o orçamento público como um instrumento de trabalho que durante um determinado tempo apresentam como os recursos serão adquiridos e gastos pela administração pública.

Conforme Andrade (2007), atualmente o orçamento público é classificado como orçamento-programa, pois através de sua elaboração são considerados não só os custos dos programas e ações, mas existem outros fatores que o influenciam como a administração e o planejamento, que, no entanto, contribui como uma fonte de esclarecimentos, podendo ser mostrar onde estão sendo aplicados os recursos públicos.

Segundo Lima e Castro (2007), orçamento público é um planejamento que tem como objetivo realizar em determinado período os planos da administração pública, isso se desenvolve por meio da organização das receitas e despesas, com o propósito quantitativo e qualitativo da sociedade.

Para Albuquerque, C.; Medeiros, M.; Feijó, H. P. (2008), é através do ciclo orçamentário que são processadas as atividades típicas do Orçamento Público, desde o início até sua fase final. Esse ciclo exerce etapas de forma organizada ao longo do processo orçamentário, tais como: elaboração, estudo e aprovação, execução, avaliação e controle.

Diante do entendimento de Baleeiro (2008), a origem do orçamento não prende a atenção de técnicos, nem a preocupação de organização da máquina financeira. Diante de vários séculos e cadeia de lutas políticas tornou a elaboração orçamentária fundamental ao equilíbrio dos interesses dos adversários em volta do poder.

Para Silva (2008), orçamento é um meio de trabalho do governo contido em termos monetários, que aponta a política econômica financeira governamental, e para sua elaboração é necessário verificar os princípios da unidade, anualidade e outros detalhados adiante.

No entendimento de Platt Neto e Cruz (2008), o orçamento público constitui uma lei que também representa o instrumento de gestão mais importante da administração pública, pois é através dela que os governos tomam um ponto de partida, o utilizando como instrumento para organizar seus recursos financeiros.

Araújo e Arruda (2009), afirmam que o orçamento público é a lei aceita pelo poder executivo e legislativo, onde eles projetam as receitas e fixam as despesas para determinado ano. O orçamento é uma ferramenta de planejamento que possibilita acompanhar, controlar e avaliar a administração da contabilidade pública.

Segundo Mota (2009), o orçamento público, é um método administrativo coberto de força legal com o intuito de estabelecer ações a serem realizadas, durante um período de tempo determinado, estimando o montante das fontes de recursos a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando o montante dos recursos a serem aplicados pelos mesmos na realização dos seus programas de trabalho.

Vanzeller e Silva (2009), afirmam que o orçamento público teve início na era do feudalismo, nessa época preocupavam-se exclusivamente com o controle contábil dando ênfase nas despesas.

Sendo assim para Kohama (2010), o orçamento é a forma que se cria, expressa, executa e avalia o desempenho do programa, para cada fase orçamentário. É um instrumento do governo, de administração e execução dos planos de desenvolvimento socioeconômico.

No entendimento de Rocha (2013), o orçamento público é um método formado por um conjunto de ferramentas de planejamento e execução das políticas públicas a partir de leis e procedimentos de uma gestão em nível municipal, estadual e federal. Através da gestão são determinados recursos para as ações das Políticas Públicas que serão implementadas, e através do orçamento público que são efetivados os direitos.

Para Morgado (2011), orçamento é um plano financeiro de uma Administração, onde em um determinado período de tempo, são previstas suas receitas e fixadas suas despesas. Ainda observa que o planejamento e administração, permite que se projetem os gastos necessários a um determinado período de tempo.

Com um pensamento semelhante Morgado, Julião Jr. (2011), define a relação do orçamento às funções administrativa econômica e institucional. Ressalta ainda a

importância do orçamento, considerando como um instrumento de previsão e controle da atividade econômica financeira pública.

Silva Júnior (2011) retrata como era o orçamento público tradicional, nota-se que era interpretado apenas como um instrumento que previa as receitas e fixava as despesas para determinado período, não havia se quer menor preocupação com os planos de governo, entretanto, atualmente, o planejamento é um meio da ação dos entes governamentais possuindo acompanhamento nos aspectos de mudança e não estagnado como era no passado.

2.7. Finanças Públicas

Para Deodato (1987) as Finanças Públicas com perspectivas nos princípios do estado é um grupo público criado para organizar as necessidades da sociedade.

De acordo com Pereira (1999), “as finanças públicas é a atividade financeira do Estado orientada para a obtenção das necessidades da coletividade, de interesse geral, satisfeitas por meio do processo do serviço público”. Ainda afirma que finanças públicas é um método de intermédio do Estado para que as necessidades da sociedade sejam realizadas.

Rezende (1999) define finanças públicas como uma ação financeira do estado, que se baseia em obter receitas, criar credito, gerir orçamento e despender despesa pública.

De acordo com Motta (2000), a Lei de Responsabilidade Fiscal define normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outros pareceres, definindo deveres de planejamento, de gestão eficiente, de aplicação de recursos públicos e pagamentos, ressaltando o controle como função do administrador público e dos órgãos de controle interno e externo.

Silva (2000) afirma que as finanças públicas “envolvem toda a ação do Estado para satisfação das necessidades coletivas e, como consequência, o estudo da conveniência e oportunidade da adequabilidade das ações a serem desenvolvidas para o atendimento de tais necessidades”. O autor destaca que as finanças públicas, além de atender as atividades do Governo, intervêm na economia do País, o qual tem poder sobre a estrutura produtiva, modificando as regras de distribuição de renda. Sendo assim, pode-se afirmar que o Estado depende das atividades financeiras para atingir seus objetivos e manter sua existência.

Segundo Barros (2001), finanças públicas é uma atividade financeira do estado com o objetivo de obter, criar, gerir e despende as receitas e as despesas públicas.

Segundo Aliomar Baleeiro (2002), finanças públicas é o método para concretizar a investigação dos fatos, sua finalidade busca esclarecer os fenômenos ligados à obtenção e consumo do dinheiro necessário ao funcionamento dos serviços a cargo do Estado, ou de outras pessoas de direito público, assim como os efeitos outros resultantes da atividade do governo.

Conforme Neto e Sousa (2002) as finanças públicas que teve origem na década de 80 e desenvolvida pela constituição de 1988 tem o objetivo de diminuir as receitas disponíveis do governo central.

Silva (2004) acredita que as finanças públicas trabalham para a realização das necessidades da sociedade e com isso o estudo da conveniência e oportunidade das atividades a serem realizadas para suprir as necessidades da população.

De acordo com Kops (2004), através do estudo das finanças públicas, percebe-se nitidamente que o endividamento sempre esteve presente nas propostas orçamentárias, se tornando um dos principais instrumentos para a manutenção do Estado, na visão dos gestores estaduais.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho compõe-se em uma pesquisa descritiva e explicativa, tem como principal objetivo analisar a influência do investimento no desenvolvimento econômico dos vinte municípios na microrregião de Caratinga.

Segundo Gil (2009), a pesquisa descritiva tem como seu objetivo principal relatar particularidades de determinada população ou fenômeno. Uma de suas principais características é suas padronizadas coletas de dados.

Andrade (2002) relata que a pesquisa descritiva foca em observar os fatos, registrá-lo, analisa-los, classifica-los e interpretá-los, seus interpretadores não interferem neles. Com isso os fenômenos são estudados sem seus pesquisadores manipularem informações.

Para Andrade (2002) a pesquisa explicativa é definida como um tipo de pesquisa ampla, pois ela analisa, classifica, registra e interpreta os fenômenos estudados. Essa pesquisa tem como objetivo detalhar os conhecimentos, procurando a razão dos acontecimentos.

Esse tipo de pesquisa é importante segundo Gil (2007), pois uma pesquisa explicativa caracteriza elementos que contribuem e determina um acontecimento dos fenômenos, ela também exige que esteja suficiente descrito e detalhado.

A coleta de dados para a elaboração desse trabalho foi feita referente ao período de 2014, 2015 e 2016. As variáveis utilizadas para fazer a elaboração desse trabalho foram:

- Variável 1: População estimada;
- Variável 2: Receita de Capital/Investimento LOA;
- Variável 3: Realizado/previsto.

Para a elaboração do modelo os valores das amostras foram transformados em logaritmo, para assim poder realizar os testes necessários.

4. RESULTADOS E ANÁLISES

Foram coletados os dados dos vinte municípios na microrregião de Caratinga, nos anos de 2014 a 2016, as informações coletadas para serem analisada correspondiam as variáveis de população, receita de capital prevista e realizada e o investimento na LOA. Os dados são apresentados conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Dados coletados na microrregião

Município	População	Receita de capital	Capital realizado	Capital previsto	Investimento LOA
Bom Jesus do Galho 2014	15587	11,857,437.70	73,347,436,267.16	77,819,588,751.68	11,446,579.00
Bom Jesus do Galho 2015	15542	8,686,316.50	76,154,853,985.51	86,484,729,450.00	11,499,658.01
Bom Jesus do Galho 2016	15500	7,469,559.15	83,965,708,705.68	84,676,165,905.00	10,341,372.69
Bugre 2014	4128	7,453,000.00	9,674,605.90	11,915,436.00	
Bugre 2015	4134	6,333,000.00	10,426,343.69	13,298,491.87	7,310,000.00
Bugre 2016	4140	5,573,990.00	11,784,950,10	14,531,852.48	6,668,879.78
Caratinga 2014	90192	43,892,863.71	SI	SI	53,707,363.71
Caratinga 2015	90782	40,619,500.00	SI	SI	49,668,929.50
Caratinga 2016	91342	18,973,627.50	SI	SI	28,162,008.68
Córrego Novo 2014	3065	7,880,000.00	3,271,009.24	6,336,000.00	16,356,000.00
Córrego Novo 2015	3032	6,465,000.00	59,242,337.30	148,047,360.00	13,217,000.00
Córrego Novo 2016	3000	6,035,000.00	76,185,332.56	123,079,430.00	6,483,880.00
Dom Cavati 2014	5288	3,379,800.00	10,761,214.40	14,081,450.00	SI
Dom Cavati 2015	5274	3,948,210.00	10,922,632.62	15,554,140.00	SI
Dom Cavati 2016	5260	3,385,732.00	12,891,134,41	17,608,918.00	630,966.79
Entre Folhas 2014	5373	7,848,200.00	SI	SI	37,022,800.00
Entre Folhas 2015	5385	7,545,225.00	SI	SI	8,365,575.00
Entre Folhas 2016	5397	7,651,871.18	SI	SI	8,246,800.56
Iapu 2014	10820	3,153,500.00	22,854,309.74	23,367,424.88	2,677,873.67
Iapu 2015	10870	3,824,074.00	23,725,567.14	26,395,766.00	859,541.36
Iapu 2016	10917	3,426,500.00	24,410,623.23	29,635,075.00	1,062,896.22
Imbé de Minas 2014	6782	4,163,400.00	14,211,009.83	19,233,118.21	SI
Imbé de Minas 2015	6823	4,680,600.00	1,280,519.63	21,043,526.56	SI
Imbé de Minas 2016	6862	5,583,800.00	15,025,086.42	23,206,902.82	SI
Inhapim	24858	11,000,000.00	267,667,603.40	588,000,000.00	29,174,200.00

2014						
Inhapim	24835	11,000,000.00	247,179,408.95	667,200,000.00	27,935,800.00	
2015						
Inhapim	24813	11,000,000.00	262,739,875.46	740,418,851.41	32,213,200.00	
2016						
Ipaba 2014	17902	6,197,500.00	164,967,141.66	384,000,000.00	16,090,460.00	
Ipaba 2015	18068	8,031,200.00	165,140,891.95	414,000,000.00	19,196,534.00	
Ipaba 2016	18225	10,480,000.00	183,987,322.13	456,000,000.00	22,071,200.00	
Piedade de Caratinga	7878	3,100,000.00	102,959,012.39	240,000,000.00	16,437,000.00	
2014						
Piedade de Caratinga	8008	3,300,000.00	102,628,470.91	276,000,000.00	12,172,100.00	
2015						
Piedade de Caratinga	8130	4,700,000.00	106,670,880.60	324,448,000.00	9,381,000.00	
2016						
Pingo - d'agua 2014	4743	1,579,000.00	11,995,200.27	13,500,000.00	SI	
Pingo - d'agua 2015	4789	2,004,000.00	11,673,925.65	15,813,400.00	SI	
Pingo - d'agua 2016	4832	1,874,400.00	13,178,970.23	17,241,100.00	SI	
Santa Bárbara do Leste 2014	8068	5,798,920.00	90,822,961.44	247,200,000.00	13,545,340.00	
Santa Bárbara do Leste 2015	8107	5,083,000.00	88,588,105.55	248,400,000.00	11,052,000.00	
Santa Bárbara do Leste 2016	8144	4,983,000.00	98,757,921.30	252,000,000.00	9,768,000.00	
Santa Rita de Minas 2014	6984	2,977,800.00	14,850,169.05	16,552,450.00	4,533,650.00	
Santa Rita de Minas 2015	7042	2,285,515.00	13,436,864.12	16,756,000.00	3,862,021.12	
Santa Rita de Minas 2016	7097	2,295,386.55	15,919,779.55	17,571,000.00	3,763,771.64	
São Domingos das Dores 2014	5642	4,200,000.00	99,693,412.44	222,000,000.00	11,489,480.00	
São Domingos das Dores 2015	5661	3,600,000.00	87,813,089.56	240,000,000.00	12,241,000.00	
São Domingos das Dores 2016	5680	3,950,000.00	94,568,279.38	280,485,900.00	20,226,000.00	
São João do Oriente 2014	7925	2,581,027.20	13,567,508.81	14,899,466.00	SI	
São João do Oriente 2015	7888	1,979,270.00	14,489,390.89	16,116,623.20	1,585,321.71	
São João	7853	1,774,561.87	17,233,629.99	16,483,434.26	SI	

do Oriente 2016 São Sebastião do Anta 2014	6215	5,760,000.00	101,778,422.43	252,000,000.00	12,439,000.00
São Sebastião do Anta 2015	6286	5,990,000.00	104,521,064.33	282,000,000.00	14,429,000.00
São Sebastião do Anta 2016	6355	6,050,000.00	105,485,561.28	312,061,119.30	15,722,000.00
Tarumirim 2014	14674	7,212,700.00	135,398,799.39	354,496,500.00	SI
Tarumirim 2015	14672	4,918,600.00	145,462,761.45	359,265,600.00	SI
Tarumirim 2016	14670	4,538,300.00	156,132,081.36	374,116,325.07	1,086,549.43
Ubaporanga 2014	12523	5,259,792.00	117,302,184.34	304,835,520.00	SI
Ubaporanga 2015	12558	3,919,700.00	121,312,411.63	327,502,080.00	SI
Ubaporanga 2016	12591	3,477,525.82	125,640,928.78	362,565,077.52	SI
Vargem Alegre 2014	6635	3,264,000.00	13,098,200.76	16,210,100.00	3,196,500.00
Vargem Alegre 2015	6634	2,264,000.00	12,374,573.16	13,861,340.00	3,196,500.00
Vargem Alegre 2016	6633	2,264,000.00	14,231,805.72	14,004,230.50	3,230,502.00

SI: Sem informações

Fonte: Dados da pesquisa

Como se pode notar no quadro 1, não foram obtidas todas as informações necessárias, por não haver dados publicados nos portais transparência do tribunal de contas e de cada município, isso fez com que a nossa amostra original de 60 fosse reduzida para 32.

Quadro 2 – Matriz sumarizada da estatística descritiva

Variável	Obs.	Valor Médio	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
População	32	10298.63	6514.438	3000	24858
RC/Investimento	32	.78	1.077249	.18	5.36
Realizado	32	.549375	.2393396	.32	1.01
Previsto	32	16.04974	.9070736	13.35501	17.28789

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme os dados analisados, observa-se que o quadro 1 descreve as características das variáveis e amostras obtidas pelas observações catalogadas, existindo 32 observações para cada variável, tendo assim uma média e um desvio padrão mínimo e máximo. Isso ajuda a entender se a característica da amostra

analisada irá afetar o modelo inferencial. Essa tabela é um teste que mostra o entendimento das características das amostras analisadas.

Quadro 3 – Matriz de correlação

	População	RC/Investimento	Realizado	Previsto
População	1.0000			
RC/Investimento	-0.0577	1.0000		
Realizado	-0.0984	0.1950	1.0000	
Previsto	0.4142	-0.7787	-0.5320	1.0000

Fonte: Dados da pesquisa

O modelo de correlação tem como função analisar se uma variável independente é influenciada pelas variáveis explicativas, se o comportamento dessas variáveis é afetado de forma positiva (diretamente) ou negativa (inversamente).

A matriz de correlação relaciona todas as variáveis contra ela mesma, tendo assim população contra população o que gera 100% de correlação, então se verifica que quanto mais próximo de 0, significa que as variáveis são altamente associadas.

Nota-se que o nosso RC/Investimento mostra que a correlação dele com a população é negativa, com isso se pode analisar que o investimento está consumindo a receita de capital, pois se o investimento está no denominador quanto maior for a base menor será o resultado.

Como se pode observar no quadro 1 nem todos os municípios tinham suas informações divulgadas em sites governamentais, isso ocasionou na redução das nossas amostras onde inicialmente seriam 60, sendo reduzidas para 32 amostras. Como mostra na fórmula abaixo:

Número de amostras	F (3, 28)	Probabilidade > F	R-quadrado
32	8.34	0.0004	0.4719

Fonte: Dados da pesquisa

Quadro 4 – Matriz de regressão linear

População	Consolidado	T	P> t
RC/Investimento	5594.789	3.85	0.001
Realizado	12330.64	2.54	0.017
Previsto	9879.916	4.94	0.000

Fonte: Dados da pesquisa

Essa era a amostra original, mas alguns municípios não tinham todas as informações para concretiza-lá, diante disso o modelo reduziu para 32, e como

existe um terceiro grau de liberdade, fez com que houvesse uma redução para 28, de acordo com o normal padrão seria necessário desprezar, porém esse normal padrão está prejudicado pelo número de amostras, nesse caso será aceito pois o valor foi significativo.

No modelo de regressão linear observa-se que surgiu um problema em relação ao nosso teste T, ele procura a distribuição normal padrão do teste T e seu objetivo é saber se o número de observações convergiu com a mediana, para isso é necessário que fique entre -3,50 e +3,50, diante do resultado apurado nota-se que o teste T extrapolou apresentando um resultado de 3,85, em relação aos dados coletados não é possível ser considerado como um anormal padrão devido ao tamanho da amostra que foi reduzido de 60 para 32 amostras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo foi abordada a importância do sistema de planejamento orçamentário, analisou métodos regulares de previsão e realização de receitas de capital e investimentos pelos 20 municípios na microrregião de Caratinga que mostraram como esse processo impacta no desenvolvimento da sociedade.

Nota-se que o orçamento público é responsável pela determinação das atividades que serão aplicadas na administração pública, com a finalidade de identificar e sanar possíveis problemas no município. Considera-se ainda como o responsável pela previsão das receitas e pela fixação das despesas, respeitando os princípios e as normas legais do orçamento e da administração pública, projetando os gastos necessários em um determinado período de tempo.

Na análise realizada não foi possível obter todas as informações necessárias devido à falta de divulgação de dados por parte de alguns municípios, ocasionando uma alteração no teste que foi realizado.

Diante da ausência de informações, ocorreu um problema no teste T que ultrapassou o normal padrão, onde obteve um resultado de 3,85 ultrapassando o limite de 3,5, porém esse resultado não foi desprezado devido o número da amostra que foi coletado. Nesse sentido observa-se a relação de receita sobre o investimento, mostrando a relação direta e positiva com a população.

Neste sentido, o estudo apresentou uma análise benéfica em relação ao investimento sobre a receita, desconsiderando o valor ultrapassado e relevando sua positividade que foi levantada nessa pesquisa. Assim fica claro que investimento público gera estrutura e desenvolvimento beneficiando a sociedade.

Deste modo, se pode concluir que municípios que tem maior participação de investimento sobre a receita tem uma população maior, obtendo melhor infraestrutura, serviço público de qualidade, atraindo mais população gerando um ciclo virtuoso que contribui para o aumento do número de habitantes e desenvolvimento.

6. REFERÊNCIAS

AGHÓN, Gabriel; CASAS, Carlos. **O fortalecimento do financiamento municipal: dificuldades e novos desafios para os países latino-americanos.** Trabalho preparado para a Conferência Internacional em Descentralização, Relações Fiscais Intergovernamentais e Governança Macroeconômica. Brasília, DF, 1999.

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, H. P. **Gestão de Finanças Públicas. 2.** ed. Cidade, 2008

ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo.** São Paulo: Saraiva, administração financeira pública. São Paulo, Atlas, 2004

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como Preparar Trabalhos para Cursos de Pós-Graduação: Noções práticas.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ANDRADE, Nilton de A. **Contabilidade pública na gestão municipal.** São Paulo: Atlas, 2002. 317p

ANDRADE, Nilton de Aquino (Org.). **Planejamento governamental para municípios: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.** São Paulo: Atlas, 2005.

ANDRADE, Nilton de Aquino Andrade. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal: Métodos com base na LC nº 101/00 e nas Classificações Contábeis Advindas da SOF e STN. 3. ed.** São Paulo: Atlas, 2007.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal.** – São Paulo: Atlas, 2002.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública. – 8ª. Ed. –** São Paulo: Atlas, 1994.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade Pública: Da Teoria à Prática. 2. ed.** São Paulo: Saraiva, 2009. 320 p

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade Pública – da teoria a pratica.** São Paulo: Saraiva, 2004.

ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública da Teoria à Prática**. São Paulo: Saraiva, 2006.

ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública da Teoria à Prática**. São Paulo: Saraiva, 2006.

Athenas, 2002. PISCITELLI, R. B. et al. **Contabilidade pública. Uma abordagem da BALEEIRO, Aliomar. Uma Introdução à Ciência das Finanças. 15ª ed.** revista e atualizada por Dejalma de Campos, Rio de Janeiro: Forense, 1997. Acesso em: 12 setembro 2017.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das Finanças. 16. ed** .rev. e atualizada por Dejalma de Campos. Rio de Janeiro: Forense, 2002. Acesso em: 12 setembro 2017.

BARROS, Luiz Celso de. **Responsabilidade Fiscal e Criminal**. São Paulo: EDIPRO, 2001.

BORGES, Douglas O. **Orçamento Público: um novo enfoque. Brasília: UnB**, 2006.

BRESSER-PEREIRA, L. C. (2006) **O conceito histórico de desenvolvimento econômico**. São Paulo. Curso de Desenvolvimento Econômico da Fundação Getúlio Vargas. Acesso em: 13 setembro de 2017.

BURKHEAD, Jesse. **Orçamento público**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas 1971.

CAMILLO, Ronaldo; PIANCASTELLI, Marcelo. **Redistribuição do gasto público em democracias federativas: análise do caso brasileiro**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. (Texto para discussão, 1001).

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e Contabilidade Pública: teoria, prática e mais de 800 exercícios. 5. ed**. Rio de Janeiro, Elsevier: 2010.

CHALFUN, Nelson. **Entendendo a contribuição da política fiscal, do PPA e da LDO para a gestão fiscal responsável**. Rio de Janeiro: IBAM/BNDES, 2001. Acesso em: 01 setembro 2017

CHIEZA, Rosa Angela. **O ajuste das finanças públicas municipais à lei de responsabilidade fiscal: os municípios do RS**. Tese (Doutorado em Economia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. 200p.

Crescimento. **XIII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administracion Pública**, Buenos Aires, Argentina, 4-7 nov. 2008.

CUNHA, Maria Luiza Pompeu; VANZELER, Sandra Maria de Moraes; SILVA, Suellen Farias da. **O Orçamento e seu Papel como Instrumento de Planejamento na Gestão Pública**. Disponível em: . Acesso em: 05 setembro 2017

DEODATO, Alberto. **Manual de Ciências das Finanças**. 21. ed., São Paulo: Saraiva, 1987.

DOMINGUES, José Marcos.(www.idtl.com.br/artigos/186) Acesso em: 13 setembro 2017

DOMINGUES, R. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico de Schumpeter**. Net. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.google.com.br> Acesso em: 06 setembro 2017

FONSECA, M.A.R. **Planejamento e desenvolvimento econômico**. São Paulo: Thomson Learning,2006.

FORTIS, M. F. de A. **Orçamento orientado a resultados: instrumento de fortalecimento democrático na América Latina**. Revista do Serviço Público. Brasília. 60 (2): 125-140 Acesso em: 24 de setembro 2017

Furtado, Celso (1961) **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura. Acesso em: 9 agosto 2017

GAMA JUNIOR, Fernando Lima. **Fundamentos de Orçamento Público e Direito Financeiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 13. ed. ampl. Ver. E atualizada. São Paulo: Atlas,2007.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 13ª ed. ampliada, revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2005. 318p.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 14ª ed. Ampliada, revista e atualizada - São Paul Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GRACIA, J. Cárdenas (2004). "México a luz de los modelos federales". México, Boletim Mexicano de Derecho Comparado, nueva série, año XXXVII, n. 110, mayo-agosto, pp.479-510;

GREGGIANIN, Eugênio. Reforma orçamentária: **propostas de ajustes no sistema de planejamento e orçamento (Orçamento Plurianual)**. Cadernos ASLEGIS, Brasília, n. 25, p. 21,jan/abr. 2005.

GROENEWEGEN, P. **Fiscal Federalism**. In: EATWELL, J.; MURRAY, M.; NEWMAN, P. eds. *The New Palgrave: A Dictionary of Economics*. Londres: The Macmillan Press, 1987.

HEWLETT, S. A. **Dilemas do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

HUGON, P. **História das Doutrinas Econômicas**. São Paulo: Atlas, 1988.

JULIÃO JR, Geraldo. **Conceitos Básicos – Orçamento Público**. Apresentação de aula. Brasília, out.2011. 18p. (b)

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública Teoria e Prática**. 11 eds. São Paulo: Atlas, 2010K

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 9º ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 10ª ed. – 2. reimpr. – São Paulo:Atlas 2006.

LIMA, D. V. de; CASTRO, R. G. de. **Contabilidade Pública: integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem)**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro. **O colapso das finanças estaduais e a crise da federação**. São Paulo: Ed. UNESP, IE Unicamp, 2002.

MACHADO JR, José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. *A Lei 4320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal*. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2002/2003.

MEDEIROS, Márcia Bastos. **Elaborando o Plano Plurianual Municipal**. Disponível

em:http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/lrf/livro_programa_nacional_treinamento/ca_pitulo2.pdf acessado em: 28 de setembro de 2017

MEIR, G. M.; BALDWIN, R. E. **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Mestre Jou, 1968.

MENDES, Marcos José. **A Eficácia da Vinculação de Recursos no Federalismo Brasileiro: O Caso do FUNDEF**. Brasília: ESAF, 2002.

MILONE, P. C. **Crescimento e desenvolvimento econômico: teorias e evidências empíricas**. In: PINHO, D. B; VASCONCELLOS, M. A. S. (Orgs.). *Manual de Economia*. São Paulo: Saraiva 2004, p. 483-498.

MORGADO, Laerte Ferreira. **O orçamento público e a automação do processo orçamentário**. Texto para Discussão nº 85. Brasília: Senado Federal, fevereiro 2011. 24p. Disponível em:

http://www.senado.gov.br/senado/conleg/textos_discussao/TD85 LaerteMorgado.pdf.

Acesso em: 08 Agosto 2017

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 1. Ed. Brasília: Cidade Gráfica e Editora LTDA, 2009.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Responsabilidade Fiscal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

MUSGRAVE, Richard A. e MUSGRAVE, Peggy B. **Finanças Públicas: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

NETO, V.B.A.; SOUSA, M.C.S. **Tributação da Renda e do Consumo no Brasil: Uma abordagem macroeconômica**. Universidade de Brasília, Texto para estudo n. 239, Brasília: ago2002.

PINHO, D.B.; VASCONCELOS, M.A.S. (Org.) **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva, 2004.

PIRES, João Batista Forte de Souza. **Contabilidade pública**. 7. ed. Brasília - DF:

PIRES, João Batista Fortes. **Contabilidade Pública: Orçamento Público, Lei de REZENDE**, Fernando; CUNHA, Armando. Disciplina Fiscal e qualidade e qualidade do gasto público: fundamentos da reforma orçamentária. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

PIRES, José Santo Dal Bem. **Proposta de Modelo de Orçamento Baseado em Desempenho Acadêmico para as Universidades Públicas do Estado do Paraná** 2005. 259 f. Tese (Doutorado)- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias; ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade Pública: Uma Abordagem da Administração Financeira Pública**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REZENDE, F.; OLIVEIRA, F. A. (Org.). **Descentralização e federalismo fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2003. 333 p Responsabilidade Fiscal, Teoria e Prática. 7. Ed. Brasília: Franco e Fortes, 2002.

REZENDE, **Fernando**. **Finanças Públicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 382 p

RODDEN, Jonathan. **Federalismo e descentralização em perspectiva comparada: sobre significados e medidas.** *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, n. 24, p. 9-27, jun. 2005

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Um novo orçamento para novos tempos. Parte II**, ano 2004.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia.** São Paulo: Best Seller, 2002.

SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. **Orçamento Público. 2. ed.** Florianópolis: CAPES: UAB, 2012. 150 p.

SCHUMPETER, A. (1997) **Teoria do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Abril Cultural, 1997.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico.** São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os Economistas)

SHAH, Anwar. **Federalismo e governança macroeconômica: para melhor ou para pior.** Trabalho preparado para a Conferência Internacional em Descentralização, Relações Fiscais Intergovernamentais e Governança Macroeconômica. Brasília, DF, 1999.

SIEDENBERG, D. R.. **Dicionário do Desenvolvimento Regional.** Santa Cruz: Edunisc, 2006.

SILVA JÚNIOR, João Gomes da. **Orçamento Público: Conceitos e espécies.**

SILVA, E. M. da M. **Economia Aplicada. Petrópolis:** Vozes, 1984.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991, p. 88

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental.** São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 385 p.

SIMONSEN, Mário H. e CAMPOS, Roberto de O. **A Nova Economia Brasileira.** Rio de Janeiro: Editora Biblioteca do Exército, 1975.

SIQUETTO, Paulo Roberto. **Os projetos de reforma constitucional tributária e o federalismo fiscal brasileiro.** In: CONTI, Maurício (org.). *Federalismo Fiscal.* Barueri, SP: Manole, 2004.

SOUZA, Nali de J. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo: Atlas, 2007.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

VAINER, Ari; ALBUQUERQUE, Josélia Castro de; GARSON, Sol. **Manual de Elaboração: o passo a passo da elaboração do PPA para municípios**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; BNDES. 2. ed. 2005.

VASCONCELLOS, et. Al. **Manual de Macroeconomia**. São Paulo: Atlas, 2000. 388p.

VASCONCELLOS, MARCO ANTONIO SANDOVAL DE. **Economia Micro e Macro: Teoria e Exercícios, Glossário com 260 Principais Conceitos Econômicos**. São Paulo: Atlas, 2000.

VIEIRA, Edson Trajano; SANTOS, Moacir José dos. **Desenvolvimento Econômico Regional – Uma revisão histórica e teórica**. In: Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. v. 8, n. 2, 2012.

VIEIRA, F. V.; VERÍSSIMO, M. P. (2009) **Crescimento econômico em economias emergentes selecionadas: Brasil, Rússia, Índia, China (BRIC) e África do Sul**. *Economia e Sociedade*, v. 18, n. 3, p. 513-546.

<http://santaritademinasmg.portaltp.com.br/consultas/orcamento/orcamentoreceitas.aspx> acessado em 08 de novembro 2017

<http://www.transparencia.mg.gov.br/estado-receita/receita-listar/2015/01/12> acessado em 08 novembro 2017

<https://vargemalegre-mg.portaltp.com.br/consultas/receitas/execucaoreceitas.aspx> acessado 08 novembro 2017

<http://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/Paginas/Orcamento> acesso 03 de novembro 2017

<http://www.sif.netgov.com.br/sif/> acesso 05 de novembro 2017

[http://www.bugre.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria RREO 8 4 Bimestre 2016?cdLocal=6&arquivo={C1BA4DEE-BADE-C2CA-4C4B-B1BC8C3268BB}.pdf](http://www.bugre.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Relatorio_Resumido_da_Execucao_Orcamentaria_RREO_8_4_Bimestre_2016?cdLocal=6&arquivo={C1BA4DEE-BADE-C2CA-4C4B-B1BC8C3268BB}.pdf) acessado 14 de novembro de 2017

[http://transparencia.domcavati.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Balanco Anual Contas do Ano Anterior 2 Ano 2016?cdLocal=6&arquivo={ADCECCEC-AEBD-0D7C-DDCB-C412485B423C}.pdf#search=balanço](http://transparencia.domcavati.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Balanco_Anual_Contas_do_Ano_Anterior_2_Ano_2016?cdLocal=6&arquivo={ADCECCEC-AEBD-0D7C-DDCB-C412485B423C}.pdf#search=balanço) acessado 14 de novembro de 2017

[http://www.saojoaodoorientemg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/PRESTACAO CO NTAS ANO ANTERIOR 23 Ano 2015?cdLocal=6&arquivo={8B4DDA87-3DBE-BEDD-CEBB-A85BAAC504BD}.pdf#search=balanço](http://www.saojoaodoorientemg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/PRESTACAO_CO NTAS ANO ANTERIOR 23 Ano 2015?cdLocal=6&arquivo={8B4DDA87-3DBE-BEDD-CEBB-A85BAAC504BD}.pdf#search=balanço) acessado em 14 de novembro de 2017

http://transparencia.tarumirim.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Contas do Ano Anterior 61 Ano 2016?cdLocal=6&arquivo={56EC7E31-EC3C-DBE5-075D-55B81B0CBCA0}.pdf#search=prestação acessado 14 de novembro de 2017

http://transparencia.tarumirim.mg.gov.br/bus_ava.aspx?search=presta%E7%E3o acessado em 14 de novembro de 2017